
D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS
Despacho n.º 415/2010 de 21 de Abril de 2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, e Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro:

1 - Delego na Técnica Superior do quadro regional de ilha do Pico, afecta ao Serviço Florestal do Pico, Elsa Susana de Sousa Dimas Silva, competências para assinar folhas de despesas com pessoal, nomeadamente, vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como autorizar despesas com obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), em caso de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão do Serviço Florestal do Pico, Maria Eduarda Furtado Ávila.

2 - A presente delegação de competências produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2010.

12 de Abril de 2010. - A Directora Regional dos Recursos Florestais, *Anabela de Miranda Isidoro*.